

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Anexo ao Decreto nº 014/2013, que determina os valores das diárias bem como os destinos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 143 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco/RN).

D E C R E T A :

Art. 1º Fica atualizado o valor das diárias constante no Anexo ao Decreto nº 014/2013, passando a vigorar com os valores expressos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de novembro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

INTERESSADO	RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA	DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
PREFEITO(A) E VICE	RS 700,00	RS 1.200,00
SECRETÁRIOS	RS 500,00	RS 800,00
DIRETORES E CHEFES	RS 300,00	RS 600,00
DEMAIS SERVIDORES	RS 200,00	RS 400,00

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:92232944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>